



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2024.

O PRESIDENTE, GASPAR MOREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DESTA CAMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALDA MARTINS DA SILVA 01133053114, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.276.713/0001-50, estabelecida no endereço RUA JERUSALEM, QUADRA 32;LOTE 02, SETOR OLIMPICA, 76.485-000, ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/3	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA		6,00	UN	65,00	55,00
1/4	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA		3,00	UN	75,00	65,00
TOTAL VENCEDOR						525,00

LEANDERSON PIVETA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.959.860/0001-73, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, QUADRA24 LT 5, SETOR CENTRO, 76.485-000, ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CALÇA FEMININA SKINNY		3,00	UN	122,50	115,00
1/2	CALÇA FEMININA FLARE		3,00	UN	122,50	115,00
TOTAL VENCEDOR						690,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 13/05/2024.

GASPAR MOREIRA BRAGA
PRESIDENTE